



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 1958/2024

De 27 de dezembro de 2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1521/2024, de 27 de dezembro de 2024,

### DECRETA :-

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.02	FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
<b>12.361.0035.2.098</b>	<b>FUNDEB ENS. FUNDAM. (30% MAN. CUSTEIO)</b>	<b><u>75.000,00</u></b>
262.000	Educação FUNDEB Outros	
(0352) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	75.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de dezembro de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças